



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 183/99

Autor VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO M. DE JAPERI AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO  
E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA EST. DO PROENÇA NAS SEGUNITAS RUA: 2,3,4,5,6,17 e 21  
BAIRRO VILA LARANJAL ENGº PEDREIRA, JAPERI".

Apresentado em 24 de 08 de 99  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 24 / 08 / 1999

N.º 183 L.º 001 Fls. 019

PROJETO DE LEI Nº 183/99

"Autoriza o Prefeito Municipal ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na Est. Do Proença nas seguintes ruas: 2, 3,4,5,6,17 e 21- bairro Vila Laranjal em Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES

LEGAIS,

D E C R E T A:

**Art.1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na Est. Do Proença nas seguintes ruas: **2,3,4,5,6,17** e **21** - bairro Vila Laranjal em Engº Pedreira,Japeri.

**Art.2º** - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

**Art.3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 19 de Agosto de 1999.

*Paulo F. Saudades*

PAULO FELIX SAUDADES

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 24/08/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 25/08/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 31/08/99



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na Est. Do Proença nas seguintes ruas: 2,3,4,5,6,17 e 21- bairro Vila Laranjal em Engº Pedreira".

Autor: Ver. PAULO FELIX SAUDADES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

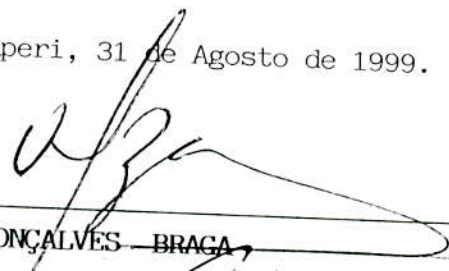
D E C R E T A:

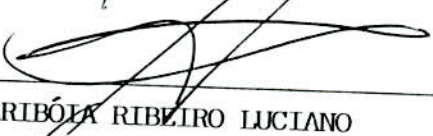
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na Est. Do Proença nas seguintes ruas: 2,3,4,5,6,17 e 21- bairro Vila Laranjal em Engº Pedreira, Japeri.

Art.2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 31 de Agosto de 1999.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO




Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 183/99

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

*Jr* \_\_\_\_\_  
  
 EM / /


*Elis* \_\_\_\_\_  
  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR  
 PAULO FELIX SAUDADES, cuja ementa é: "AUTORIZA O  
 PREFEITO M. AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 NA EST. DO PROENÇA NAS SEGUNITES RUAS: 2,3,4,5,6,17 e 21 BAIRRO  
 VILA LARANJAL EM ENGº PEDREIRA, JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, / /

*Ari* \_\_\_\_\_  


*Elis* \_\_\_\_\_  
 RELATOR  


*Carlos* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO  
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 183/99

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

*Paulo*  
 Paulo F. Saudades

EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Ani*

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO  
 FELIX SAUDADES, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO  
 M.AO SA NEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA EST.  
 DO PROENÇA NAS SEGUINTE RUA: 2,3,4,5,6,17 e 21 BAIRRO VILA LARANJAL  
 EM ENGº PEDREIRA, JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paulo*

Paulo F. Saudades

RELATOR

*Ani*

MEMBRO

*Jou*

MEMBRO